

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, faço anexar aos autos do processo NUP nº 64278.004130/2023-49, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 35/2023, UASG 160175, Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, UGP Cmdo 1º Gpt E, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 1-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E, de 18/04/2024..... FL nº 53;
2. Nota de crédito 2024NC005001..... FL nº 55;
3. Certidões..... FL nº 56;
4. Nota de Empenho 2024NE000313..... FL nº 60.

///

Adjunto da SA/LC /Cmdo 1º Gpt-E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



DIEEx nº 1-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.006536/2024-47

João Pessoa, PB, 18 de abril de 2024.

Do Adj Fisc Adm do 1º Gpt E

Ao Fisc Adm do 1º Gpt E

Assunto: diex requisitório

Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:
Em 18/04/2024

Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo discriminado:

CNPJ 35.665.761/0001-47 – R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA						
ITEM	Nº DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	SRP 35/2023 UASG 160175	Serviço de instalação de aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h, com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00 m. (CATMAT 3492)	5	SV	108,00	540,00
VALOR TOTAL					R\$ 540,00	

2. Aquisição de serviço para o pelotão de obras do 1º GPT E.

a. A Cia C é responsável pela manutenção nas próprias instalações no âmbito do 1º Gpt E, e da Cia C/1º Gpt E.

b. O serviço deste requisitório será empregado na instalação do aparelho de ar condicionado do Cmdo do 1º Gpt E.

3. A requisição está alinhada ao Plano de Gestão da Cia C / 1º Gpt E, a fim de atender ao Plano de Ação Nr 2 "conduzir manutenção das instalações do aquartelamento do 1º Gpt E com presteza e eficiência" do Objetivo Estratégico Organizacional Nr 3 "Aperfeiçoar a manutenção em todas as áreas de trabalho".

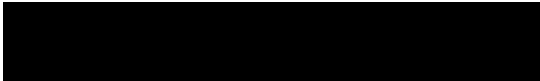
Adj Fisc Adm - Cmdo 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



1. Autorizo a aquisição do material supramencionado;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição, 2024NC005001, de 02 ABR 24.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 18 de abril de 2024.



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

22/04/24 11:15

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 02Abr24 VALORIZACAO : 02Abr24 NUMERO : 2024NC005001

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

DESTAQUE DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS INDIRETAS (PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS)

OPERAÇÃO CARRO-PIPA, REF AOS MESES DE ABR A JUN, CONF DIEX NR° 818-DIV AS CIV/

CH EMP F TER/COTER, DE 26 MAR 24 E 2024NC000798-EME, DE 26 MAR 24.

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	10000000000	339030		530012	DF0000HSAP5	37.000,00
300065	1	236514	10000000000	339039		530012	DF0000HSAP5	540,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 02Abr24 09:54





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.665.761/0001-47 DUNS®: 925844445
Razão Social: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
Nome Fantasia: G MANUTENCAO & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/03/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **7617.0789.0BDC.55D0**

Emitida no dia 23/04/2024 às 13:49:00

Nome Empresarial:

R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E-INSTALACOES LTDA

Endereço:

ANGELA DE ALBUQUERQUE RAMOS

Número:

91

Complemento:

A

Bairro:

MALVINAS

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58432-726

Inscr. Estadual:

16.355.189-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.665.761/0001-47

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Parâmetros: CNPJ: 35.665.761/0001-47

Emissão em 23/04/2024, 13:51

Nenhum registro incluído pela instituição credora





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2024 13:52:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA**
CNPJ: **35.665.761/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.